SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 20 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0716

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 028 DE 2012 - DECRETA PLANO DE CONTENÇÃO DE DESPESAS E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 028/2012

DECRETA PLANO DE CONTENÇÃO DE DESPESAS E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista nos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras do município, decorrentes do comprometimento das suas receitas com o parcelamento dos débitos oriundos dos encargos sociais (INSS/FGTS/PASEP), débitos com fornecedores, queda dos repasses federais do Fundo de Participação dos Município, e outros encargos financeiros decorrentes da prestação de serviços para com os munícipes;

CONSIDERANDO que, encontrando-se o município na situação acima mencionada, é necessário que a administração municipal, adote medidas saneadoras e emergenciais para o bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de controle dos atos e procedimentos administrativos que vigorarão a partir do presente decreto, cujo objetivo maior é de conter despesas e buscar o equilíbrio financeiro e o controle orçamentário das receitas com as despesas;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica estabelecido um plano de controle de despesas no âmbito da Administração Municipal que permanecerá até que se estabeleça o equilíbrio financeiro do município;
Artigo 2º. – Fica estabelecido um plano de reorganização administrativa, onde a máquina administrativa funcione de forma eficaz, sem desperdício e que atenda o seu principal objetivo que é prestar os serviços à coletividade;
Artigo 3º. – Fica terminantemente proibido efetuar novos contratos de Comodato, Locação, Prestação de Serviços e de Trabalho, firmados com a Administração Pública Municipal até a revogação deste decreto.

Artigo 4º. – Fica imediatamente suspenso o pagamento de abonos, licença prêmio, gratificações e a concessão de férias até a revogação deste decreto.

Artigo 5º. – Fica determinada a imediata redução nas despesas provenientes da folha de pagamento de pessoal, até o limite previsto em lei;
Artigo 6º. – Ficam todos os Secretários Municipais, bem como os chefes de departamentos e setores, obrigados a cumprirem rigorosamente o Plano de Contenção de Despesas estabelecido neste decreto, inclusive, apresentando sugestões, ficando terminantemente proibido quaisquer despesas que não tenham autorização escrita do prefeito municipal.
Artigo 7º. – Fica determinado aos Secretários Municipais e Chefes de Departamentos e Setores, o rigoroso controle de freqüência de todos os servidores, através do livro de ponto, fazendo cumprir a jornada de trabalho estabelecida em norma pela municipalidade;
Parágrafo Único– Os atestados médicos que venham a ser apresentados por servidores municipais, só terão eficácia, após o Secretário competente, autorizar o seu afastamento;

Artigo 8º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé, 20 de novembro de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C6A748FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 060/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Conceição e a empresa **JMR CONSTRUÇÕES LTDA- OBJETO CONTRATUAL**: Execução das obras e serviços de Reforma, Ampliação e Construção de uma Quadra de Esportes na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hozano Miguel de Sousa, Povoado de Mata Grande; Construção de uma Quadra de Esportes na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima; Reforma das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Celeste Valões, no Sítio Saco da Ingazeira; Epitácio Sá Ramalho, no Sítio Cedro; Manoel Florenço de Sá, no Sítio Saco Novo; José Antonio da Costa, no Sítio Fabricio; Martinho Furtado de Lacerda, no Sítio Pé de Serra; Domingos Macário Ramos, no Sítio Canoa, no Município de Conceição/PB. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do prazo, inicialmente previsto para se encerrar em 04 de Setembro de 2012, para até 04 de Janeiro de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada. .
Conceição-PB 03 de Setembro 2012.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:B22B1828

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/ SECRETARIA DE SAUDE
Extrato do Contrato Nº 014/2012 MOD. TOMADA DE PREÇO
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratados: Ivanise Araujo Mangueira, Itaporanga Produtos Farmaceuticos Ltda e A Costa Com. Atac. Prod. Farm Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valores R$ 164.304,86; 31.308,92 e 57.494,06
Fonte de Recursos: FPM/FUS/SUS
Prazo de Vigência: 45 dias - Inicio 19/11/2012
Signatários: José Anchieta Nóia e Ivanise A. Mangueira, Itaporanga Produtos Farmaceuticos Ltda A Costa Com. Atac. Prod. Farm Ltda.

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:F237B787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Carta Convite 014-2012 Aberta em 16/11/2012 pela CPL, portaria nº 028-2012 de 02 -01-2012, objetivou a seleção da melhor proposta para os serviços de Perfuração de Poços Artesianos, conforme Carta Convite foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente consoante com o parecer jurídico do Procurador do Município. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, Adjudico e Homologo a decisão da Comissão de Licitação ao vencedor: **Construtora Reunidas Ltda, R$ 142.600,00.**
Pedra Branca, 19 de Novembro de 2012

JOSÉ ANCHIETA NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:B14926E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO

RESULTADO DO JULGAMENTO
Carta Convite nº 016/2012 Aberta em 16/11/2012 pela CPL, portaria nº 028-2012 de 02 -01-2012.
Objetivo: Execução de serviços de Iluminação Publica, Recuperação de Calçamento, Recuperação na Delagacia e Construção de Esgotos Sanitários.
Firmas Participantes: Construtora PSK Ltda R$ 93.324,72; Construtora Reunidas Ltda R$ 93.493,01; Construtora WRE Ltda R$ 93.227,75
Firma Vencedora: Construtora WRE Ltda R$ 93.227,75
Pedra Branca, 19 de Novembro de 2012

JOSE BARROS FILHO
Presidente CPL

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:EFAD5B8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Carta Convite 016-2012 Aberta em 16/11/2012 pela CPL, portaria nº 028-2012 de 02 -01-2012, objetivou a seleção da melhor proposta para os serviços de **Iluminação Publica, Recuperação de Calçamento, Recuperação na Delagacia e Construção de Esgotos Sanitários**, conforme Carta Convite foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente consoante com o parecer jurídico do Procurador do Município. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, Adjudico e Homologo a decisão da Comissão de Licitação ao vencedor: **Construtora WRE Ltda, R$ 93.227,75.**
Pedra Branca, 19 de Novembro de 2012

JOSÉ ANCHIETA NÓIA-
Prefeito

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:4DCB68BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2012, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 85.967,33.

Picuí - PB, 19 de Novembro de 2012

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2E6DFE6E

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO 001/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2012

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ASSINATURA DE CONTRATO

Através da presente, fica notificada a Licitante TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA para no prazo de 05(cinco) assinar o contrato relativos a licitação em epígrafe. O não atendimento da presente notificação no prazo acima estabelecido, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedora da licitação.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EE86F2FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2012

Processo Administrativo nº 89486970532012
Pregão Presencial nº 047/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado (s): Alexandro Santos da Silva EPP – CNPJ n◦ 05.329.135/0001-19; ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao Contrato n° 059/2012 para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recarga de cilindros de oxigênio medicinal com equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.
OBJETO: alterar a cláusula terceira – do valor e preços, nos termos do art. 65º da Lei 8.666/93;
ASSINATURA: 25/10/2012;
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra pela Contratada:): Alexandro Santos da Silva EPP – CNPJ n◦ 05.329.135/0001-19.

Publique-se;

Pombal, 25 de Setembro de 2012.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:50DA8CD9

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Setor de engenharia, referente à CONCORRÊNCIA Nº 009/2012, que objetiva: OBRA DE CONCLUSÃO DE MATADOURO PÚBLICO NESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: POLYGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Pombal - PB, 19 de Novembro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:7D86D994

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 200/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Claúsula Terceira do Convênio n.º 144 /2012 firmado entre este Municipio e Governo do Estado da Paraiba;

CONSIDERANDO a solicitação de indicações formuladas as entidades abaixo mencionadas;

RESOLVE :

Art. 1º - CONSTITUIR, o Comitê de Fiscalização que irá Coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à consecução das finalidades indicadas no Convênio acima mencionado.

Art.2º O Comitê mencionado no caput do artigo 1º será composto pelos seguintes membros.

§1º - Do Representante do Poder Executivo;
I – Jordão de Sousa Martins;

§2º - Dos Representantes do Poder Legislativo;
I – Paulo Gomes Vieira (bancada da oposição);
II – Edno Dantas Pereira (bancada da situação);

§3º - Do Representante do Ministério Público;
I – Não houve indicações;

§4º - Do Representante da Igreja Católica;
I – Não houve indicações;

§5º - Do Representante da Igreja Evangélica;
I – Não houve indicações;

§6º Do Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;
I – Maria de Lourdes Santana dos Santos e Araujo

§7 º - Do Representante do Sindicato de Produtores Rurais;
I – Hilderlan Trigueiro Pereira

Art. 3º Constitui objeto do respectivo convênio, a cooperação técnica, administrativa, operacional e financeira entres os convenentes, visando a execução de Socorro e Assistência as vitimas da seca, com a implantação de serviços essenciais de abastecimento de água através da contratação de carros pipas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Novembro de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:ED5B6809

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO INX 01-2012

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução dos serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública - Contador.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção Social do Município de Sapé:02.10 - 08.244.0036.2109 - 3390.39
VIGÊNCIA: 3 (três) meses

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção Social de Sapé e:
CT Nº 00005/2012 - 10.10.12 - Maria Aparecida Pereira Rodrigues - R$ 3.000,00

Publicado por:
Jonh Edson dos Santos
Código Identificador:41107155

CPL
EXTRATO DE ADITIVO 01-2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2012
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sapé e Exitus Construtora Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma para instalação de gabinetes dos vereadores. FUNDAMENTO LEGAL: CC nº 001/12. ADITIVO: Execução de novos serviços não previstos anteriormente, conforme planilha. Valor: R 55.510,60. ASSINATURA: 01 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Jonh Edson dos Santos
Código Identificador:A3D3800B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 041/2012 DISPENSA 003/2012 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Processo Licitatório, para a Contratação via convênio n° 084/2012 ou RECURSO PRÓPIO, visando a execução de socorro e assistência as vítimas da seca ocorrido no ano de 2012, respectivamente, com serviços essenciais e abastecimento de água através da contratação de carros pipas no Município de Soledade PB.

HOMOLOGO o presente Processo Licitatório, adjudicando-lhe o objeto, JOCELIO GOMES DE MELO, CPF: 560.208.564-53. CICERO CAITANO DE OLIVEIRA, CPF: 114.229.304-78 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, fundamentado no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e posteriores modificações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94.

Soledade (PB), 19 de novembro de 2012

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:ED733D4F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 041/2012 DISPENSA 003/2012 RATIFICAÇÃO

RATIFICO, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** para a Contratação via convênio N° 084/2012 ou RECURSO PRÓPIO, visando a execução de socorro e assistência as vítimas da seca ocorrido no ano de 2012, respectivamente, com serviços essenciais e abastecimento de água através da contratação de carros pipas no Município de Soledade PB, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, fundamentado no Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 e posteriores modificações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, adjudicando-lhe o objeto aos pipeiros, JOCELIO GOMES DE MELO, CPF: 560.208.564-53. CICERO CAITANO DE OLIVEIRA, CPF: 114.229.304-78.

Soledade (PB), 19 de novembro de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:255DFE87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO- ANEXO I-5º BIMESTRE DE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO	37.893.470,00	37.893.470,00	3.583.291,50	17,39	20.749.555,26	101,06	17.143.914,74
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
Receitas Correntes	21.194.328,00	21.194.328,00	3.203.187,07	15,11	18.259.994,36	86,16	2.934.333,64
Receita Tributária	544.510,00	544.510,00	138.027,02	25,35	683.348,49	125,50	(138.838,49)
Impostos	530.784,00	530.784,00	137.511,30	25,91	679.381,47	128,00	(148.597,47)
Taxas	13.726,00	13.726,00	515,72	3,76	3.967,02	28,90	9.758,98
Receitas de Contribuições	286.619,00	286.619,00	486,18	0,17	195.437,84	68,19	91.181,16
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	286.619,00	286.619,00	486,18	0,17	195.437,84	68,19	91.181,16
Receita Patrimonial	228.957,00	228.957,00	25.113,32	10,97	191.876,66	83,80	37.080,34
Receitas de Valores Mobiliários	228.957,00	228.957,00	25.113,32	10,97	191.876,66	83,80	37.080,34
Receita de Serviços	11.914,00	11.914,00	0,00	0,00	968,00	8,12	10.946,00
Transferências Correntes	20.091.625,00	20.091.625,00	2.992.433,23	14,89	17.109.717,56	85,16	2.981.907,44
Transferências Intergovernamentais	19.502.884,00	19.502.884,00	2.961.172,73	15,18	17.005.936,06	87,20	2.496.947,94
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	10.000,00	50,00	10.000,00
Transferências de Convênios	568.741,00	568.741,00	31.260,50	5,50	93.781,50	16,49	474.959,50
Outras Receitas Correntes	30.703,00	30.703,00	47.127,32	153,49	78.645,81	256,15	(47.942,81)
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	44.549,66	297,00	67.496,51	449,98	(52.496,51)
Receita da Dívida Ativa	10.703,00	10.703,00	2.577,66	24,08	9.206,98	86,02	1.496,02
Receitas Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.942,32	38,85	3.057,68
Receitas de Capital	16.699.142,00	16.699.142,00	380.104,43	2,28	2.489.560,90	14,91	14.209.581,10
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	(8.000,00)

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	(8.000,00)
Transferências de Capital	16.699.142,00	16.699.142,00	380.104,43	2,28	2.481.560,90	14,86	14.217.581,10
Transferências Intergovernamentais	1.500.000,00	1.500.000,00	339.485,93	22,63	741.603,96	49,44	758.396,04
Transferências de Convênios	15.199.142,00	15.199.142,00	40.618,50	0,27	1.739.956,94	11,45	13.459.185,06
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	37.893.470,00	37.893.470,00	3.583.291,50	17,39	20.749.555,26	101,06	17.143.914,74
OPERAÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	37.893.470,00	37.893.470,00	3.583.291,50	17,39	20.749.555,26	101,06	17.143.914,74-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	37.893.470,00	37.893.470,00	3.583.291,50	17,39	20.749.555,26	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-g))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.893.470,00	0,00	37.893.470,00	3.495.094,02	22.267.924,81	3.947.017,78	19.835.324,48	0,00	97,28	18.058.145,52
DESPESAS CORRENTES	19.387.301,00	3.091.432,00	22.478.733,00	2.745.333,10	17.786.916,83	3.272.001,62	15.545.994,15	0,00	69,16	6.932.738,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.388.638,00	1.452.335,00	14.840.973,00	1.849.292,29	11.998.938,06	2.407.357,63	10.605.411,43	0,00	71,46	4.235.561,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.988.663,00	1.639.097,00	7.627.760,00	896.040,81	5.787.978,77	864.643,99	4.940.582,72	0,00	64,77	2.687.177,28
DESPESAS DE CAPITAL	18.329.339,00	(3.077.432,00)	15.251.907,00	749.760,92	4.481.007,98	675.016,16	4.289.330,33	0,00	28,12	10.962.576,67
INVESTIMENTOS	17.171.328,00	(3.289.289,79)	13.882.038,21	531.957,03	3.313.209,29	506.753,49	3.282.253,75	0,00	23,64	10.599.784,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	95.001,00	105.001,00	105.000,00	105.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	9,52	95.001,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.148.011,00	116.856,79	1.264.867,79	112.803,89	1.062.798,69	158.262,67	997.076,58	0,00	78,83	267.791,21
Reserva de Contingência	176.830,00	(14.000,00)	162.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.830,00
Reserva de Contingência	176.830,00	(14.000,00)	162.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.830,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	37.893.470,00	0,00	37.893.470,00	3.495.094,02	22.267.924,81	3.947.017,78	19.835.324,48	0,00	97,28	18.058.145,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	37.893.470,00	0,00	37.893.470,00	3.495.094,02	22.267.924,81	3.947.017,78	19.835.324,48	0,00	97,28	18.058.145,52
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	914.230,78		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	37.893.470,00	0,00	37.893.470,00	3.495.094,02	22.267.924,81	3.947.017,78	20.749.555,26	0,00	-	-

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TC- CRC 4.395-PB

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:CCBBFCC0

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO- ANEXO XVI-5º BIMESTRE DE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	541.487,00	541.487,00	140.088,96	688.588,45	127,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.140,00	22.140,00	2.577,66	9.206,98	41,59
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.437,00	11.437,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IPTU	10.703,00	10.703,00	2.577,66	9.206,98	86,02
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.814,00	10.814,00	2.710,00	8.957,50	82,83
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.814,00	10.814,00	2.710,00	8.957,50	82,83

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	173.508,00	173.508,00	39.442,49	323.968,91	186,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	173.508,00	173.508,00	39.442,49	323.968,91	186,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	335.025,00	335.025,00	95.358,81	346.455,06	103,41
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	335.025,00	335.025,00	95.358,81	346.455,06	103,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.442.495,00	13.442.495,00	1.728.274,35	10.502.504,42	78,13
2.1- Cota-Parte FPM	12.006.882,00	12.006.882,00	1.460.801,24	9.183.131,42	76,48
2.2- Cota-Parte ICMS	1.270.374,00	1.270.374,00	241.872,47	1.195.050,05	94,07
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.576,00	2.576,00	420,26	2.101,30	81,57
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.361,00	2.361,00	479,43	1.534,80	65,01
2.5- Cota-Parte ITR	2.377,00	2.377,00	4.401,41	5.797,98	243,92
2.6- Cota-Parte IPVA	157.925,00	157.925,00	20.299,54	114.888,87	72,75
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.983.982,00	13.983.982,00	1.868.363,31	11.191.092,87	80,03

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	569.960,00	569.960,00	80.777,86	462.452,41	81,14
4.1- Transferências do Salário-Educação	112.604,00	112.604,00	21.643,54	110.561,49	98,19
4.2- Outras Transferências do FNDE	457.356,00	457.356,00	59.134,32	351.890,92	76,94
5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.293.158,00	1.293.158,00	31.260,50	593.781,50	45,92
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	339.485,93	729.603,96	0,00
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 +5 + 6 + 7)	1.863.118,00	1.863.118,00	451.524,29	1.785.837,87	95,85

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.688.497,00	2.688.497,00	341.498,93	2.077.215,52	77,26
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1)	2.401.376,00	2.401.376,00	292.160,18	1.836.626,01	0,00
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	254.074,00	254.074,00	48.374,45	239.009,81	0,00
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	515,00	515,00	84,04	420,20	0,00
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de2.4)	472,00	472,00	0,00	0,00	0,00
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	475,00	475,00	880,26	1.159,50	0,00
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	31.585,00	31.585,00	0,00	0,00	0,00

10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.107.168,00	4.107.168,00	687.563,55	3.888.776,62	94,27
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.628.106,00	3.628.106,00	622.807,44	3.528.461,75	0,00
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	455.184,00	455.184,00	62.856,12	343.495,20	0,00
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	23.878,00	23.878,00	1.899,99	16.819,67	0,00
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(10.1 – 9)	939.609,00	939.609,00	281.308,51	1.451.246,23	154,45
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				1.451.246,23	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	482.907,56	2.450.941,54	0,00	0,00
12.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	482.907,56	2.450.941,54	0,00	0,00
13- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	279.220,23	1.543.518,26	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	24.826,64	123.709,20	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	254.393,59	1.419.809,06	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	0,00	0,00	762.127,79	3.994.459,80	0,00	0,00
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1 (12 / 10) x 100%						63,03

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de3)1	3.495.995,50	3.495.995,50	467.090,83	2.797.773,22	80,03

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
17- EDUCAÇÃO INFANTIL	373.609,00	913.084,00	25.945,58	133.858,47	0,00	0,00
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	24.826,64	123.709,20	0,00	0,00
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	373.609,00	913.084,00	1.118,94	10.149,27	0,00	0,00
18- ENSINO FUNDAMENTAL	6.959.064,00	7.655.235,00	852.800,59	4.629.697,11	0,00	0,00
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	737.301,15	3.870.750,60	0,00	0,00
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.959.064,00	7.655.235,00	115.499,44	758.946,51	0,00	0,00
19- ENSINO MÉDIO	91.570,00	100.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20- ENSINO SUPERIOR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 +20 + 21 + 22)	7.439.243,00	8.683.352,00	878.746,17	4.763.555,58	0,00	54,86

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR

24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)	1.451.246,23
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	343.495,20
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO2	0,00
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)	0,00
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)	16.819,67
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)	1.811.561,10
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO3 [(17 +18) – (30) / (3)] x 100%	26,38

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	27.990,00	93.910,00	0,00	0,00
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	447.202,07	1.650.382,04	0,00	0,00

35- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)	0,00	0,00	475.192,07	1.744.292,04	0,00	0,00
36- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	7.439.243,00	8.683.352,00	1.353.938,24	6.507.847,62	0,00	74,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	150.157,54	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
38- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (g)	99.990,61
38.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.871.956,95
38.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.994.459,80
38.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	16.819,67
39- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	(5.692,57)

FONTE: BALANCETES MENSAIS
1 Caput do artigo 212 da CF/1988
2 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TC- CRC 4.395-PB

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:51CD2D31

